**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 77/2020

**Processo:** 7413/2020 **Data:** 02 de outubro de 2020

**Matéria:** PL 2659/2020 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Isabel de Oliveira Elias **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Altera o parágrafo único do artigo 1º, da Lei Municipal 2507/19, que dispõe sobre a criação de dois cargos na categoria funcional de operador de veículos e máquinas e dá outras providências.

**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 02 de outubro de 2020 e tem como objetivo alterar o parágrafo único do artigo 1º, da Lei Municipal 2507/19, que dispõe sobre a criação de dois cargos na categoria funcional de operador de veículos e máquinas.

**Análise:**

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta, atendendo ao disposto no art. 54, XI, da LOM.

Conforme justificativa, o Projeto de Lei visa corrigir falha contida na Tabela que integra o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei 2507/19. A correção consiste em que, onde deveria constar 12 (doze) vagas, consta 11 (onze), pois a Lei acrescenta 2 (duas) vagas às 10 (dez) já existentes.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2659, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

**Pelas conclusões:**

Vereador Teodoro Jair Dessbessel Vereador Gelso Soares de Brito